

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56831/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA INEXIGIBILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, APÓS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo inexigibilidade, considerando que consta requerimento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, solicitando a respectiva contratação ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que o Setor e Compras solicitou os preços diretamente com a empresa **R V LANDIM INFORMATICA** (CNPJ nº 31.667.151/0001-21), tendo por objeto a contratação de empresa, via inexigibilidade, para prestação de serviços com treinamento especializado em segurança da informação, após a lei geral de proteção de dados (LGPD), junto à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Balsas - MA.

A necessidade da contratação, bem como a justificativa da escolha da contratada, encontram-se devidamente justificada no Termo de Referência. Em síntese, quanto à necessidade, verifica-se que com a crescente preocupação com a segurança de dados no setor público, principalmente após a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vimos a necessidade de realizar treinamentos especializados em segurança da informação, para os servidores gerenciar e proteger dados





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

sensíveis armazenados em suas redes.

Quanto a escolha da contratada, trata-se de treinamento realizado pela empresa **R V LANDIM INFORMATICA**, o qual é ministrado por profissionais capacitados da empresa contratada, sendo importante destacar que a empresa em questão possui vasta experiência na área afim e diversos serviços prestados.

Quanto ao preço da contratação, tendo em vista que deverão ser realizados 05 (cinco) treinamentos, a empresa ofertou os seguintes valores:

OBJETO	QUANT. PESSOAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Curso: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA INEXIGIBILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, APÓS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA.	30	R\$ 1.630,00	R\$ 48.900,00

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Contrato Social;*
- *Doc. De Identidade do Sócio da Empresa*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;*
- *Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 21/04/2025;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 13/11/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 20/04/2025;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual (Maranhão) – válida até 19/02/2025;*
- *Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual (Maranhão) – válida até 19/02/2025;*





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- *Certidão Negativa de Débitos Municipal (Balsas/MA) – válida até 20/01/2025;*
- *Certidão de Falência e Concordata;*
- *Alvará de licença para localização e funcionamento;*
- *Atestados de Capacidade Técnica.*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso III, alínea “f”, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

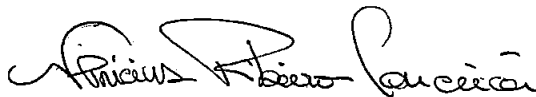
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de inexigibilidade de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 29 de Outubro de 2024.



Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1

